



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE SITIO NOVO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

**PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

**INTRODUÇÃO**

O Controle Interno do Poder Executivo do Município de Sitio Novo, em atendimento às disposições do art. 74 da Constituição Federal de 1988, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Instrução Normativa nº 052, de 25 de outubro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como suas alterações, elaborou o relatório referente ao exercício financeiro de 2025, destinado à juntada à Prestação de Contas do Município de Sitio Novo.

**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO**

O Controle Interno, com base nas instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na legislação municipal aplicável e nos ditames legais e constitucionais pertinentes, realiza atividades de fiscalização e controle, conforme apuração apresentada nos tópicos a seguir:

**DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:**

As metas estabelecidas no Plano Plurianual – Lei nº 469, de 07 de outubro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 520/2024 – Lei Orçamentária Anual nº 524/2024, foram cumpridas, em respeito às condições financeiras municipais recebidas a título de transferências e com base no produto de sua arrecadação da receita, verificando-se o cumprimento das metas estabelecidas, atingindo-se a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária financeira e patrimonial.

Foram realizadas várias ações no tocante ao planejamento, dentre as quais destacamos: - Apresentação de projetos de captação de recursos junto aos órgãos dos governos estadual e federal, para implantação e implementação de políticas públicas e sociais. - Melhoria das condições de acesso às comunidades rurais com limpeza e terraplanagem das estradas, construção e reformas de bueiros. - Investimento nas áreas de desenvolvimento social no meio rural, com melhoria da renda e geração de emprego com várias ações: parceria para execução de programas de financiamento e crédito, incentivo aos programas municipais, melhoria gado leiteiro, apoio também na horticultura, apoio na comercialização dos produtos, dentre outros.



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE SITIO NOVO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

- Cadastro e recadastramento das famílias beneficiárias do Programa do Governo federal “Bolsa Família”.
- Atendimento às famílias carentes do Município com medicamentos, melhoria de residência, auxílios financeiros para pagamento de exames e consultas médicas.
- Investimentos e apoio nas ações e programas de saúde, educação, meio ambiente, agricultura, esporte, cultura, lazer, criança e adolescente, pessoa idosa, obras públicas, dentre outros.

**Lei Orçamentária Anual – Exercício 2025**

**Execução do Orçamento**

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita -, foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2025, informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2025; informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

**Balanço Orçamentário**

O total de receitas foi de R\$ 122.796.814,33, sendo R\$ 116.261.826,44 de receitas correntes e R\$ 6.534.987,89 de receitas de capital.

As despesas totalizaram R\$ 122.746.040,42, compostas por R\$ 106.678.294,84 de despesas correntes e R\$ 16.067.745,58 de despesas de capital.

**O resultado final foi um superávit de R\$ 50.773,91.**

Alguns dos programas inicialmente inseridos no orçamento, não foram executados pela falta de recursos financeiros, outros foram substituídos para atender as prioridades da sociedade em relação aos Programas de Governo e às Políticas Públicas. Em



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE SITIO NOVO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

última análise a execução orçamentária atendeu as determinações legais e primou pela satisfação dos anseios da população.

### **Créditos Adicionais Suplementares, Especiais e Extraordinários**

A abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa.

### **EXECUÇÃO FINANCEIRA**

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização orçamentária, com o saldo em espécie no início e no fim do exercício. Além desse, o Balanço Patrimonial também é um demonstrativo importante para a análise financeira, à medida que evidencia os saldos das contas de ativo e passivo financeiro.

A receita orçamentária no período somou a quantia de R\$ 122.796.814,33 (cento e três milhões novecentos e sessenta mil trezentos e vinte três reais e sessenta três centavos), ficando assim distribuídas:

11 - Receita Tributarias	5.750.663,26
12 - Receita de Contribuições	615.187,07
13 - Receita Patrimonial	1.652.551,15
16 - Receita de Serviços	1.187.279,99
17 - Transferências Correntes	115.401.700,63
19 - Indenizações e restituições	259.114,78
24 - Transferências de Capital	6.534.987,89
91 - Deduções do Fundeb	- 8.604.670,44
<b>TOTAL .....</b>	<b>122.796.814,33</b>

A despesa orçamentária por sua vez somou a quantia de R\$ 122.746.040,42 (cento e dez milhões trezentos e vinte seis mil trezentos e vinte três reais e cinquenta oito centavos), sendo assim distribuídas:

3 – Despesas Correntes	106.678.294,84
4 – Despesas de Capital	16.067.745,58
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>122.746.040,42</b>

### **DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Apresentam-se, a seguir, os saldos das contas patrimoniais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, evidenciando a composição dos bens, direitos e obrigações da entidade, bem como as variações ocorridas no período.



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE SITIO NOVO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

O Ativo Circulante, representado pelas disponibilidades, totaliza R\$ 10.556.681,81. O Ativo Não Circulante, no grupo Imobilizado, perfaz o montante de R\$ 93.059.534,94.

No que se refere ao Passivo, o Passivo Circulante apresenta o valor de R\$ 9.536.839,45, enquanto o Passivo Não Circulante totaliza R\$ 17.135.717,90. O Patrimônio Líquido, por sua vez, corresponde a R\$ 76.943.659,40.

Dessa forma, o total do Passivo e do Patrimônio Líquido é de R\$ 103.616.216,75, em conformidade com o equilíbrio patrimonial.

**DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO:**

Não foram realizadas Operações de Crédito no exercício financeiro de 2025.

**DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

No que se refere à despesa total com pessoal, verificou-se que o Município comprometeu **51,21%** (cinquenta vírgula quarenta por cento) da Receita Corrente Líquida, atendendo ao limite estabelecido na parte final do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea “c”, combinado com o art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**GASTOS COM A FUNÇÃO SAÚDE**

Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, com ênfase na atenção básica, durante o exercício de 2025, atenderam aos limites mínimos estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme evidenciado na Prestação de Contas Consolidada do Município e nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.

A aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, em relação à base de cálculo composta pelas receitas de impostos e transferências constitucionais e legais, cujo limite mínimo é de 15% (quinze por cento), apresentou o seguinte resultado:

• **Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:** aplicação de **16,20%** (dezesesseis vírgula vinte por cento), atendendo ao disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com o art. 198, § 2º, inciso III, da Constituição Federal.

Dessa forma, constata-se o cumprimento do limite mínimo constitucional de aplicação em saúde pelo Município.

**GASTOS COM A FUNÇÃO EDUCAÇÃO**

Os gastos com a função educação, durante o exercício de 2025, atenderam aos limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE SITIO NOVO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

demonstrado na Prestação de Contas Consolidada do Município e nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e na remuneração dos profissionais da educação básica apresentou os seguintes resultados:

- **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:** aplicação de **29,99%** (vinte e nove vírgula noventa e nove por cento), atendendo ao mínimo de 25%, conforme previsto no art. 212 da Constituição Federal;
- **Remuneração dos Profissionais do Magistério:** destinação de **78,52%** (setenta e oito vírgula cinquenta e dois por cento) dos recursos ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, atendendo ao mínimo de 70%, conforme disposto no art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Diante do exposto, verifica-se que o Município cumpriu integralmente os limites constitucionais e legais aplicáveis à função educação no exercício em análise.

#### **APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT)**

No exercício de 2025, o Município de Itinga do Maranhão/MA aplicou recursos da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) observando os percentuais mínimos estabelecidos pela Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o novo FUNDEB, conforme demonstrado a seguir:

- **Educação Infantil:** aplicação de **56,01%** (cinquenta e seis vírgula zero um por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB, atendendo ao percentual mínimo exigido pela legislação vigente;
- **Despesas de Capital:** aplicação de **16,10%** (dezesseis vírgula dez por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB em despesas de capital, atendendo ao limite mínimo de 15% estabelecido em lei.

Dessa forma, constata-se que o Município cumpriu integralmente os percentuais mínimos estabelecidos pela Lei nº 14.113/2020 (Lei FUNDEB), garantindo a correta aplicação dos recursos da complementação da União na educação básica.

#### **9. DO REPASSE PODER LEGISLATIVO**

**Em relação as observâncias do disposto art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.**

O total de Receita Tributária e Transferências Constitucionais do exercício de 2024 foi de R\$ 47.273.908,37. (\*) Dados conforme Anexos 02 e 10 do Balanço 2024 — Receitas Previstas e Arrecadadas.



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE SITIO NOVO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

De acordo com a legislação, o repasse máximo ao Poder Legislativo corresponde a 7% da receita total, equivalente a R\$ 3.309.173,59.

O repasse efetivo realizado e comprovado foi de R\$ 2.817.000,00, representando **5,96%** da receita total, abaixo do limite legal estabelecido.

### **CONCLUSÃO**

A Controladoria Geral do Município de Sitio Novo/MA, com fundamento nos balanços, relatórios e anexos apresentados, emite parecer favorável às contas relativas ao exercício de 2025, considerando-as adequadas e representativas da real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

Ressalta-se, contudo, a importância de manter e aprimorar continuamente os controles internos em todos os departamentos e setores, a fim de proteger os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, prevenir eventuais falhas e estimular a eficiência operacional.

É o que nos cabe relatar, emitindo o presente parecer favorável.

Sitio Novo/MA, 28 de março de 2026.

---

Romário Milhomem da Cruz  
Gerente Municipal de Controle Interno  
CPF: 045.388.533-05  
Portaria nº 131/2025-GP